



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 075/2016

Dispõe sobre afastamento de Conselheiras

Tutelares por 30 dias.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Leis vigentes:


DECRETA:

Art. 1º - Afastar pelo período de 30 (trinta) dias, do dia 14/10/2016 a 12/11/2016, sem remuneração as Conselheiras Tutelares **Gabriela Aparecida Martins de Souza e Tatiana Silva Gonçalves**, com a finalidade de averiguar suas condutas como Conselheiras.

Parágrafo único - Visto que agressões recíprocas, tendo inclusive como resultado abertura de inquérito policial, exige uma apuração rigorosa por parte do Município de Baldim, tendo em vista que o comportamento das referidas Conselheiras não foi compatível e nem condizente com as atribuições de um Conselheiro Tutelar, conforme Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 755/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de outubro de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

